



SEFIC2018
UNILASALLE

CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA A
REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

22 A 27
DE OUTUBRO

O PROINFÂNCIA NO RIO GRANDE DO SUL: OS DESAFIOS DE SUA IMPLEMENTAÇÃO

Flávia Pontin Ferazzo
Simone Santos de Albuquerque
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Área Temática: Ciências Humanas

Resumo: O presente resumo é parte do estudo feito na pesquisa IMPLEMENTAÇÃO DO PROINFÂNCIA NO RIO GRANDE DO SUL: ampliação da cobertura e desafios para a efetivação da qualidade na oferta de Educação Infantil (2017-2021). Apresentamos dados parciais relativos ao impacto do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância) no Estado do Rio Grande do Sul. O Programa tem como objetivo ampliar o acesso das crianças de 0 a 6 anos em instituições de educação infantil de qualidade. Na primeira etapa da pesquisa, realizamos uma revisão bibliográfica acerca das produções nacionais sobre o Proinfância. Na sequência, elaboramos um estudo quantitativo a partir do banco de dados do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC) e da Radiografia da Educação Infantil do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE), onde destacamos o crescimento do programa entre os anos de 2007 a 2015. Neste período, dos 497 municípios gaúchos, 371 realizaram convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Destes, foram firmados 643 convênios para a construção de novas unidades de educação infantil. Do total, apenas 358 unidades foram concluídas, tendo um impacto direto na criação de mais de 30 mil matrículas para crianças de 0 a 6 anos em nosso estado. Destacamos a Mesorregião (IBGE) Noroeste com o maior percentual de escolas concluídas, sendo 83,14% justamente a mesorregião com o maior número de municípios, totalizando 216. Os dados referentes ao maior percentual de obras não concluídas são nas mesorregiões Sudeste, Sudoeste e Metropolitana. Este dado vem ao encontro do estudo apresentado na Radiografia do TCE/RS (2015) que faz uma escala de classificação dos municípios que mais precisam criar vagas. Este ranqueamento está vinculado ao previsto na meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº 13.005/2014, ou seja, atendimento de 50% das crianças de 0 a 3 anos até o final da vigência do PNE, e 100% do atendimento para as crianças de 4 a 5 anos da pré-escola. Salientamos que um total de 285 obras não foram concluídas e enfrentam processos que foram ajuizados com a finalidade de dar continuidade às construções. A situação é grave, pois muitas obras estão paralisadas, expostas ao tempo, materiais estão sendo desperdiçados, bem como toda a complexidade de uma população inteira que tem uma demanda emergente por vagas na Educação Infantil, que se depara diariamente com um “bem público” sendo deteriorado. Destacamos a necessidade de enfrentar os desafios jurídicos, econômicos e políticos que estão atrelados a este Programa, já que acreditamos que a implementação do Proinfância se torna emergente para dar conta da defasagem que nosso estado ainda vivencia em relação a oferta da Educação Infantil.

Palavras-Chave: Proinfância, Educação Infantil, Políticas Públicas.